



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA

O VERDADEIRO PROGRESSO É CUIDAR DAS PESSOAS

PROJETO DE LEI n° 008/2025.

PL ☒ Requerimento ☐ PR ☐

Autor Executivo ☒ Legislativo ☐

Aprovado ☒

Rejeitado ☐

Na Sessão do dia 25/03/25

Por 00 Contra 05 Favoráveis

EMENTA - Altera o Nome da
Biblioteca Municipal de
Tuparetama, e dá outras
providências.

O Senhor DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal Submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado nome da Biblioteca Municipal de Tuparetama "Escritor Monteiro Lobato", para Biblioteca Municipal de Tuparetama "**Francisca Fideles de Souza**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal n° 13 de 18 de maio de 1971.

Gabinete do Prefeito,
aos 24 dias do mês de março de 2025.


DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
PREFEITO

Recebido: 24/03/2025
Ministério Público

CNPJ n° 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



= J U S T I F I C A T I V A =

Ilmo. Sr

Antônio Valmir Batista Tunú

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Tuparetama-PE

Ref. Projeto de Lei que "Altera o Nome da Biblioteca Municipal de
Tuparetama, e dá outras providências".

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

O presente projeto tem o objetivo de alterar o nome da Biblioteca Pública Municipal Escritor Monteiro Lobato para homenagear uma mulher da comunidade Tuparetamense, **Francisca Fidelis de Souza (Dona Chica Fidelis)** que exerceu o papel de bibliotecária e professora leiga, fundamentando-se tal propositura em argumentos históricos, sociais e educacionais que refletem os valores de inclusão, reconhecimento e pertencimento.

Embora Monteiro Lobato seja uma figura literária de relevância histórica no Brasil, há pesquisas, estudos e debates contemporâneos que tem revelado aspectos controversos de sua obra e visão de mundo, com um viés racista e eugenista. Deste modo, a exemplo de outras instituições públicas que possuíam a denominação do escritor Monteiro Lobato, atualizar o nome da biblioteca para homenagear uma personalidade local possibilita uma ressignificação mais alinhada aos valores e ideais atuais de inclusão, igualdade e diversidade.

É imprescindível valorizar pessoas que, com dedicação e comprometimento, marcaram a história da comunidade. Ao nomear a biblioteca em homenagem a uma mulher que foi bibliotecária e professora leiga, além de agricultora e mãe de família, estamos perpetuando a memória de sua contribuição para a formação educacional e cultural da população local.

Tradicionalmente, os espaços públicos carregam nomes predominantemente masculinos, o que reflete as desigualdades históricas de gênero. Homenagear uma mulher da comunidade é um passo significativo para corrigir essa desigualdade e destacar a importância do protagonismo feminino em nossa sociedade.

Assim, a escolha de um nome local promove uma identificação mais forte da comunidade com o espaço público. Isso pode aumentar

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



o sentimento de pertencimento e engajamento da população com a biblioteca, incentivando o uso e valorização do espaço.

Ademais, como professora leiga e bibliotecária, **Dona Chica Fidelis** desempenhou um papel central no estímulo ao aprendizado e à leitura, pilares fundamentais para o desenvolvimento humano. A mudança do nome reforçará o simbolismo da biblioteca como um lugar de conhecimento, memória e inspiração.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis na apreciação e deliberação da presente matéria.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 008/2025, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo de Tuparetama, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
PREFEITO